



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1400
Disponibilização: 19/03/2020
Publicação: 19/03/2020

DECRETO Nº 37.617, de 19 de março de 2020.

Suspende o Sistema de Estacionamento Rotativo Público como medida.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 378, de 04 de julho de 2012, e o art. 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 33.825/19;

CONSIDERANDO as medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 estabelecidas no Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Sistema de Estacionamento Rotativo Público na vigência do regime de quarentena, pelo prazo fixado no Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020 e prorrogações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 19/03/2020, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5938980** e o código CRC **2795B97E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

